

(Fl. 2 do Anexo III da Instrução Normativa RFB nº 1.710, de 7 de junho de 2017.)

2. O ente político também solicita o parcelamento dos seguintes débitos objeto de discussão administrativa, nos termos da Medida Provisória nº 778, de 2017:

CNPJ	DEBCAD/PROCESSO	CNPJ	DEBCAD/PROCESSO

3. O ente político também solicita o parcelamento dos seguintes débitos objeto de discussão judicial, nos termos da Medida Provisória nº 778, de 2017:

CNPJ	DEBCAD/PROCESSO	CNPJ	DEBCAD/PROCESSO

<p>TORITAMA, 13/07/2017.</p> <p>Local e data</p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p>Assinatura Contribuinte/Representante Legal</p> <p>Telefone para contato:</p>	<p>PROTOCOLO</p>
--	------------------



(Anexo I da Instrução Normativa RFB nº 1.710, de 7 de junho de 2017.)

ANEXO I
TERMO DE DESISTÊNCIA DE PARCELAMENTOS ANTERIORES

À Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Ente político (estado/DF/município) **MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE**

Nº inscrição no CNPJ nº **11.256.054/0001-39**

O ente político acima identificado declara sua desistência, em caráter irrevogável e irretratável, de todos os parcelamentos, inclusive os celebrados por suas autarquias e fundações, que contemplem débitos passíveis, total ou parcialmente, de inclusão no parcelamento de que tratam os arts. 1º a 4º da Medida Provisória nº 778, de 16 de maio de 2017.

Sim Não

Na hipótese de assinalamento da opção “Não”, indicar as modalidades e/ou parcelamentos em relação aos quais declara desistência em caráter irrevogável e irretratável:

- Medidas Provisórias nº 2.129-4, de 2000, e 2.187-13, de 2001
- Lei nº 10.684, de 2003 - Paes
- Lei nº 11.196, de 2005 - Patronal
- Lei nº 11.196, de 2005 - Segurados
- Medida Provisória nº 303, de 2006 - Paex - Art. 1º
- Medida Provisória nº 303, de 2006 - Paex - Art. 8º
- Medida Provisória nº 457, de 2009 - Patronal
- Lei nº 11.960, de 2009 - Patronal
- Lei nº 12.058, de 2009 - Patronal
- Medida Provisória nº 457, de 2009 - Passível de Retenção
- Lei nº 11.960, de 2009 - Passível de Retenção
- Lei nº 12.058, de 2009 - Passível de Retenção
- Lei nº 11.941, de 2009 - RFB/ Previdenciário Art. 1º
- Lei nº 11.941, de 2009 - RFB/ Previdenciário Art. 3º
- Lei nº 10.522, de 2002 - Parcelamento Ordinário/Simplificado/Recuperação Judicial
- Lei nº 12.865/ Lei nº 12.973, de 2013 - RFB/Previdenciário Art. 1º
- Lei nº 12.865/ Lei nº 12.973, de 2013 - RFB/Previdenciário Art. 3º
- Lei nº 12.996/Lei nº 13.043, de 2014 - RFB/Previdenciário
- Lei nº 12.810, de 2013 - OPP
- PRT - Programa de Regularização Tributária
- PERT - Programa Especial de Regularização Tributária Informar o número dos processos de parcelamento.





Emissão de comprovantes

A33B271039407768007
27/07/2017 10:44:13

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
27/07/2017 - AUTOATENDIMENTO - 10.44.14
4637X04637 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE T
AGENCIA: 4637-X CONTA: 73.152-8

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 4637 - AGENCIA TORITAMA PE
CODIGO DE BARRAS -----
DATA DO PAGAMENTO 27/07/2017
PERIODO DE AFURACAO 31/07/2017
NUMERO DO CPNJ 11.256.054/0001-39
CODIGO DA RECEITA 5525
NUMERO DE REFERENCIA -----
DATA DO VENCIMENTO 31/07/2017
RECEITA BRUTA ACUMULADA -----
PERCENTUAL -----
VALOR DO PRINCIPAL 74.142,67
VALOR DA MULTA -----
VALOR DOS JUROS -----
VALOR TOTAL 74.142,67

AUTENTICACAO SISBB: F.10C.7A4.340.580.62D
Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006

DOCUMENTO: 072712

Transação efetuada com sucesso por: JB838659 RAIMUNDO B SANTOS.



(Anexo II da Instrução Normativa RFB nº 1.710, de 7 de junho de 2017.)

**ANEXO II
PEDIDO DE PARCELAMENTO**

À Secretaria da Receita Federal do Brasil.

O (estado/DF/município) **MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE**, inscrito no CNPJ sob o nº **11.256.054/0001-39**, na pessoa de seu representante legal, com base nos arts. 1º a 4º da Medida Provisória nº 778, de 16 de maio de 2017, requer o parcelamento de seus débitos relativos às contribuições sociais de que tratam as alíneas "a" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, inclusive os decorrentes do descumprimento de obrigações acessórias. Declara estar ciente de que o presente pedido importa confissão extrajudicial irretratável da dívida, nos termos dos arts. 389 a 395 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 - Código de Processo Civil (CPC).

TAB. DE NOTAS E PROTESTO E OFÍCIO DO REG. DE IMÓVEIS TIT. E DOC. E PESSOAS JURÍDICAS
Rua do Comércio, 343 - Centro - CEP: 55.128-000 - TORITAMA/PE - FONE/FAX: (81) 3741-3207

Reconheço Por Semelhança a firma de **EDILSON TAVARES DE LIMA**.
TORITAMA/PE 14/07/2017 11:26:27 e dou fé. ~~Em testemunho~~ da
verdade. Substituta: **HUIARA Mª CRISTINA DA SILVA ARAÚJO**
IDNR: 0,78, FERC: 0,39 Total R\$ 4,66 Selo: 0076752.FDHO6201701.02797
Consulte autenticidade em www.tipe.jus.br/selodigital.
Huiara *Edilson*

Cartório Único Toritama-PE
Rua do Comércio, 343 - Centro - Toritama/PE
Aurea de Maura Jesus
Tabelão
Marta do Rosário da Silva Araújo
1ª Substituta
Huiara Maria Cristina da Silva Araújo
2ª Substituta
COMARCA DE TORITAMA-PE

TORITAMA, 17/07/2017
Local e data
[Assinatura]
Assinatura Contribuinte/Representante Legal/Procurador

PROTOCOLO nº 1.710 - de Brasil
Delegacia de Caruaru - PE
RECEBIDO
Aida Garcia Tabosa Cavalcanti



Documento Assinado Digitalmente por EDILSON TAVARES DE LIMA
Acesse em: <https://etce.ice.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 11.256.054/0001-39



Áureo Falcão <controladoria.toritama@gmail.com>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA-SOLICITAÇÃO DE CÓPIA DE TERM DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS COM O RGPS

4 mensagens

 Áureo Falcão <controladoria.toritama@gmail.com>
 Para: atendimentorfb.04@rfb.gov.br

16 de setembro de 2020 12:22

A Delegacia da Receita Federal do Brasil em Caruaru
 Ilustríssimo Senhor
 MD Delegado da Receita da Receita Federal de Caruaru

Senhor Delegado,

Com os melhores cumprimentos, servimo-nos do presente para encaminhar o Ofício GP nº. 133/2019, onde solicita cópia do TERMO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS COM O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RGPS, nos termos da Lei Federal nº. 13.485/2017 do Município de Toritama, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.256.054/0001-39.

Não conseguimos atendimento pelo portal e-cac, o mesmo está sem a possibilidade de protocolo eletrônico:

The screenshot shows a web browser window with the URL www3.cav.receita.fazenda.gov.br/chat-contribuinte/. The page title is 'Atendimento Online'. A red error message is displayed: 'Erro: Não foi possível solicitar atendimento - Erro na inclusão do contribuinte na fila de atendimento - Infelizmente o atendimento para assuntos relacionados à área "Protocolo" está indisponível no momento.' Below the error message, there is a section titled 'Serviço Selecionado: Protocolo de processos' and 'Prezado(a) Contribuinte,' followed by a detailed message in Portuguese explaining the service status and providing instructions on how to use the e-cac portal. At the bottom of the message, there are two buttons: 'Voltar' and 'Solicitar Atendimento'.

Atenciosamente,

Áureo Saturnium da Silva Falcão
Controlador Geral do Município
Portaria GP Nº. 0199/2017.

Ofício GP 133-2019-RFB.pdf
 409K

 ATENDIMENTO RF04 <atendimentorfb.04@rfb.gov.br>
 Para: Áureo Falcão <controladoria.toritama@gmail.com>

17 de setembro de 2020 10:09

Sr. Representante,

Para que sua demanda seja atendida, solicitamos que retorne a mensagem com o anexo, incluindo também os documentos que identificam o representante legal do Município

Atenciosamente,

Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON TAVARES DELIMA
 Acesse em: https://ste.tcepe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 940e9082-f7eb-4f75b1-8853d1-276b020125d1530b



Superintendência da Receita Federal do Brasil na 4ª Região Fiscal

Conheça nossos outros canais de atendimento

Portal e-CAC: <https://receita.economia.gov.br/interface/atendimento-virtual>

Fale Conosco: <http://receita.economia.gov.br/contato/fale-conosco>

Chat: <http://receita.economia.gov.br/contato/chat>

Veja também como abrir um Dossiê Digital de Atendimento - DDA em:

<http://receita.economia.gov.br/interface/entrega-de-documentos-digitais/abrir-um-dossie-digital-de-atendimento>

De: "Áureo Falcão" <controladoria.toritama@gmail.com>

Para: atendimento@rfb.gov.br

Data: 16/09/2020 12:53

Assunto: PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA-SOLICITAÇÃO DE CÓPIA DE TERM DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS COM O RGPS

Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON TAVARES DELIMA
Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 940e9082-f7eb-4758-8853d1-263d320285130b

A Delegacia da Receita Federal do Brasil em Caruaru
Ilustríssimo Senhor
MD Delegado da Receita da Receita Federal de Caruaru

Senhor Delegado,

Com os melhores cumprimentos, servimo-nos do presente para encaminhar o Ofício GP nº. 133/2019, onde solicita cópia do TERMO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS COM O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RGPS, nos termos da Lei Federal nº. 13.485/2017 do Município de Toritama, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.256.054/0001-39.

Não conseguimos atendimento pelo portal e-cac, o mesmo está sem a possibilidade de protocolo eletrônico:

The screenshot shows a web browser window with the URL www3.cav.receita.fazenda.gov.br/chat-contribuinte/. The page title is "Atendimento Online". A red error message is displayed: "Erro: Não foi possível solicitar atendimento - Erro na inclusão do contribuinte na fila de atendimento - Infelizmente o atendimento para assuntos relacionados à área 'Protocolo' está indisponível no momento." Below the error message, there is a section titled "Serviço Selecionado: Protocolo de processos" and "Prezado(a) Contribuinte," followed by information about the service hours and the e-CAC portal. At the bottom, there is a "Solicitar Atendimento" button.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

ATENDIMENTO RF04 <atendimento@rfb.gov.br>
Para: Áureo Falcão <controladoria.toritama@gmail.com>

17 de setembro de 2020 10:10



Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON TAVARES DELIMA
Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 940e9082-f7eb-4f781-883f1-263b00285f30b

Atenciosamente,
Superintendência da Receita Federal do Brasil na 4ª Região Fiscal

Conheça nossos outros canais de atendimento

Portal e-CAC: <https://receita.economia.gov.br/interface/atendimento-virtual>

Fale Conosco: <http://receita.economia.gov.br/contato/fale-conosco>

Chat: <http://receita.economia.gov.br/contato/chat>

Veja também como abrir um Dossiê Digital de Atendimento - DDA em:

<http://receita.economia.gov.br/interface/entrega-de-documentos-digitais/abrir-um-dossie-digital-de-atendimento>

De: "Áureo Falcão" <controladoria.toritama@gmail.com>

Para: atendimentorfb.04@rfb.gov.br

Data: 16/09/2020 12:53

Assunto: PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA-SOLICITAÇÃO DE CÓPIA DE TERM
DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS COM O RGPS

A Delegacia da Receita Federal do Brasil em Caruaru
Ilustríssimo Senhor
MD Delegado da Receita da Receita Federal de Caruaru

Senhor Delegado,

Com os melhores cumprimentos, servimo-nos do presente para encaminhar o Ofício GP nº. 133/2019, onde solicita cópia do TERMO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS COM O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RGPS, nos termos da Lei Federal nº. 13.485/2017 do Município de Toritama, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.256.054/0001-39.

Não conseguimos atendimento pelo portal e-cac, o mesmo está sem a possibilidade de protocolo eletrônico:

image.png

Atenciosamente,

Áureo Saturnium da Silva Falcão
Controlador Geral do Município

Portaria GP Nº. 0199/2017.[anexo "Ofício GP 133-2019-RFB.pdf" removido por
Maria do Socorro Silva/RF04/SRF]

atendimentorfb.04@rfb.gov.br <atendimentorfb.04@rfb.gov.br>
Para: Áureo Falcão <controladoria.toritama@gmail.com>

17 de setembro de 2020 10:09

Sr. Representante,

Para que sua demanda seja atendida, solicitamos que retorne a mensagem com o anexo, incluindo também os documentos que identificam o representante legal do Município

Atenciosamente,



Superintendência da Receita Federal do Brasil na 4ª Região Fiscal

Conheça nossos outros canais de atendimento

Portal e-CAC: <https://receita.economia.gov.br/interface/atendimento-virtual>

Fale Conosco: <http://receita.economia.gov.br/contato/fale-conosco>

Chat: <http://receita.economia.gov.br/contato/chat>

Veja também como abrir um Dossiê Digital de Atendimento - DDA em:

<http://receita.economia.gov.br/interface/entrega-de-documentos-digitais/abrir-um-dossie-digital-de-atendimento>

De: "Áureo Falcão" <controladoria.toritama@gmail.com>

Para: atendimento@rfb.gov.br

Data: 16/09/2020 12:53

Assunto: PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA-SOLICITAÇÃO DE CÓPIA DE TERM DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS COM O RGPS

Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON TAVARES DELIMA
Acesse em: <https://ste.cce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 940e9082-f7eb-4758-8853d1-263d320285130b

A Delegacia da Receita Federal do Brasil em Caruaru
Ilustríssimo Senhor
MD Delegado da Receita da Receita Federal de Caruaru

Senhor Delegado,

Com os melhores cumprimentos, servimo-nos do presente para encaminhar o Ofício GP nº. 133/2019, onde solicita cópia do TERMO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS COM O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RGPS, nos termos da Lei Federal nº. 13.485/2017 do Município de Toritama, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.256.054/0001-39.

Não conseguimos atendimento pelo portal e-cac, o mesmo está sem a possibilidade de protocolo eletrônico:

www3.cav.receita.fazenda.gov.br/chat-contribuinte/

Atendimento Online

Erro: Não foi possível solicitar atendimento - Erro na inclusão do contribuinte na fila de atendimento - Infelzimente o atendimento para assuntos relacionados à área "Protocolo" está indisponível no momento.

Serviço Selecionado: Protocolo de processos

Prezada(o) Contribuinte,

O horário de atendimento é das 7h às 19h, em dias úteis.

O portal e-CAC disponibiliza vários serviços relativos a **Legislação e Processo**. Consulte os Dossiês Digitais de Atendimento já disponíveis para os contribuintes: Serviços em Destaque > Processos Digitais (e-Processo).

O ChatRFB não é o canal adequado para consultar o andamento de processos

Por favor, consulte o link abaixo antes de solicitar o atendimento:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/cac/>

Ao clicar no botão "Solicitar" você será direcionado ao atendimento online da RFB para o serviço de Protocolo de Processos exclusivamente para contribuinte com acesso via certificado digital.

Observação: Será aberto um processo digital para que, após, o contribuinte junte os documentos necessários.

Atenção: verifique a disponibilidade do protocolo com o atendente. Alguns serviços ainda não estão disponíveis, como: processos sobre assuntos aduaneiros, parcelamentos e reparcelamentos, e solicitação de doação/incorporação de mercadorias (lista não exaustiva).

[Voltar](#) | [Solicitar Atendimento](#)

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Data: 21-02-2022 [19:30:30 UTC]
De: controladoria@toritama.pe.gov.br
Para: integridade@toritama.pe.gov.br
Assunto: Fwd: Termo de Parcelamento de Débitos com o Regime Geral de Previdência – RGPS.

----- Mensagem original -----

Assunto: Fwd: Termo de Parcelamento de Débitos com o Regime Geral de Previdência – RGPS.
Data: 2022-02-17 13:01
De: controladoria@toritama.pe.gov.br
Para: ana.carol149@hotmail.com

----- Mensagem original -----

Assunto: Termo de Parcelamento de Débitos com o Regime Geral de Previdência – RGPS.
Data: 2022-02-11 13:52
De: controladoria@toritama.pe.gov.br
Para: atendimentorfb.04@rfb.gov.br
Cópia: diretoria.controleinterno@toritama.pe.gov.br

A Delegacia da Receita Federal do Brasil em Caruaru
Ilustríssimo Senhor
MD. Delegado da Receita Federal de Caruaru
Rua Frei Caneca, nº 152, Bairro Nossa Senhora das Dores, Caruaru-PE
CEP: 55012-330

Senhor Delegado,

Com os nossos cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente para solicitar a cópia do Termo de Parcelamento realizado e vigente com o Município de Toritama, bem como a Certidão que declare a adimplência da parcela e que o parcelamento, atualmente, se encontra ativo Termo de Parcelamento de Débitos em relação ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS do Município de Toritama, inscrito no CPNJ sob o nº 11.256.054/0001-39, cujo Processo de Parcelamento Especial – PREM: 10435.721496/2018-0, nos termos da Lei Federal nº 13.485, de 02 de fevereiro de 2017.

Ao ensejo renovamos votos de apreço e consideração.

Angela Maria Bezerra Machado
Controladora-Geral do Município
Portaria GP 150/2021

Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON TAVARES DELIMA
Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo=19e1-4755-8837-263935484503>

Data: 21-02-2022 [19:32:02 UTC]
De: controladoria@toritama.pe.gov.br
Para: integridade@toritama.pe.gov.br
Assunto: Fwd: Reiteração da Solicitação do Termo de Parcelamento de Débitos com o Regime Geral de Previdência – RGPS.



Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON TAVARES DELIMA
Acesse em: <https://ste.tee.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 9e2e9d82-f9e1-4755-8837-263935484503

----- Mensagem original -----

Assunto: Fwd: Reiteração da Solicitação do Termo de Parcelamento de Débitos com o Regime Geral de Previdência – RGPS.
Data: 2022-02-17 13:01
De: controladoria@toritama.pe.gov.br
Para: ana.carol149@hotmail.com

----- Mensagem original -----

Assunto: Reiteração da Solicitação do Termo de Parcelamento de Débitos com o Regime Geral de Previdência RGPS.
Data: 2022-02-09 17:55
De: controladoria@toritama.pe.gov.br
Para: atendimentorfb.04@rfb.gov.br
Cópia: controladoria@toritama.pe.gov.br

A Delegacia da Receita Federal do Brasil em Caruaru
Ilustríssimo Senhor
MD Delegado da Receita da Receita Federal de Caruaru

Assunto: Reiteração da Solicitação do Termo de Parcelamento de Débitos com o Regime Geral de Previdência RGPS.

Senhor Delegado,

Com os nossos cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente para REITERAR a solicitação do Termo de Parcelamento de Débitos em relação ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS do Município de Toritama, inscrito no CPNJ sob o nº 11.256.054/0001-39, cujo Processo de Parcelamento Especial – PREM: 10435.721496/2018-0, nos termos da Lei Federal nº 13.485, de 02 de fevereiro de 2017.

O arquivo do Termo de Parcelamento de Débitos, deverá ser enviado para os seguintes endereços eletrônicos edilsontavares@globo.com e controladoria.toritama@gmail.com.

Ao ensejo renovamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Angela Maria Bezerra Machado
Controladora-Geral do Município
Portaria GP Nº 150/2021